CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401

PROJETO DE LEI N° 35 /2012

"Dá denominação à Rua "F" no B. Pinheiros, neste município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, através de seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A Rua "F" no Bairro Pinheiros em Sarzedo/MG passa a se chamar **RUA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401

JUSTIFICATIVA AO PL 35 /2012

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Remeto-lhes, projeto de lei que "**Dá o nome de Rua José Martins de Oliveira a Rua "F" no Bairro Pinheiros e dá providências**"`, com o seguinte pronunciamento.

É sempre de bom tom que as ruas possuam denominação própria, denominações de ruas com apenas letras ou números dificulta e atrapalha o mapeamento da cidade.

Surgi à oportunidade de homenagearmos pessoas com histórico de vida na cidade, no qual colacionamos biografia em anexo.

Em proveito ao momento, renovamos estimas de apreço.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012.

HISTÓRICO DE JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA

José Martins de Oliveira, filho de José Martins Soares e Etelvina Maria de Oliveira, nasceu em um povoado chamado São Sebastião do Gil, localizado no município de Entre Rios de Minas/MG, em 07 de setembro de 1926, no seio de uma família humilde e muito batalhadora, teve uma infância sofrida, porém com muita dignidade.

"Zé da Bomba", ou melhor, "Zé da Goiabeira", como era carinhosamente chamado pela sua família e por seus amigos, morou e viveu até os 20 anos de idade em São Sebastião do Gil. Trabalhou penosamente desde criança na lavoura, ajudando o seu pai no sustento da família. Chegou a freqüentar a escola poucos dias, assinava apenas o seu nome, mas não foi alfabetizado, pela vida difícil que levava junto ao seu pai para sustento da família.

No ano de 1946, depois de apenas dois encontros, conheceu e casou-se com Geralcina Maria de Jesus, com quem teve 17 (dezessete) filhos, 49 (quarenta e nove) netos, 33 trinta e três (bisnetos), inclusive foi reconhecido como o homem que tinha mais filhos na região de Ibirité. No mesmo ano, mudou-se para a Zona Rural de Sarzedo, na época, Município de Ibirité, foi um dos primeiros moradores do lugarejo conhecido como "Estabuão da Serra". José Martins, trabalhava como vaqueiro, nesta Fazenda, no qual, com muita luta e dignidade tirava o sustento da sua humilde família. Trabalhou também na lavoura de plantação de milho e criação de porcos. Seis anos depois, com o lucro deste trabalho, José arrendou um terreno, conhecido como "Goiabeiras", de propriedade do Sr. Padre José de Taitson, no qual passou a trabalhar por "conta própria".

Passado aproximadamente 12 anos de muito e penoso trabalho, José comprou o terreno de Antônio Pinheiro Diniz, conhecido como "Tunico Pinheiro", e outros que confrontavam com o mesmo.

Com a vida estabilizada, Zé da Goiabeira, como um homem de caráter íntegro, era bom, caridoso e muito religioso, tendo várias ações beneficentes como: Conservação da Igreja Fazenda do Engenho Seco, doações para a construção do Hospital Franklin Landi, Igreja Matriz Santa Rosa de Lima, Centro Social e Colônia Santa Isabel. Recebia e acolhia sempre em sua casa as pessoas que necessitavam de ajuda. Participou e contribuiu para várias festas de cunho social e tradicional na região como "Festa do Milho, Gincanas, Folia de Reis" e outras. Apoiou também o trabalho da Conferência dos Vicentinos, que ajudava as pessoas mais necessitadas.

José Martins de Oliveira, faleceu em 10 de setembro de 1983, com apenas 57 anos, acometido por uma doença renal grave.

Como homem justo e bom, teve vários amigos e deixou um legado aos seus filhos, familiares, e a todos os que com ele conviveram, de *"Amor a Deus e ao próximo, fé, trabalho, Humildade, honestidade e dedicação."*

TEXTO PRODUZIDO PELA FAMÍLIA MARTINS DE OLIVEIRA

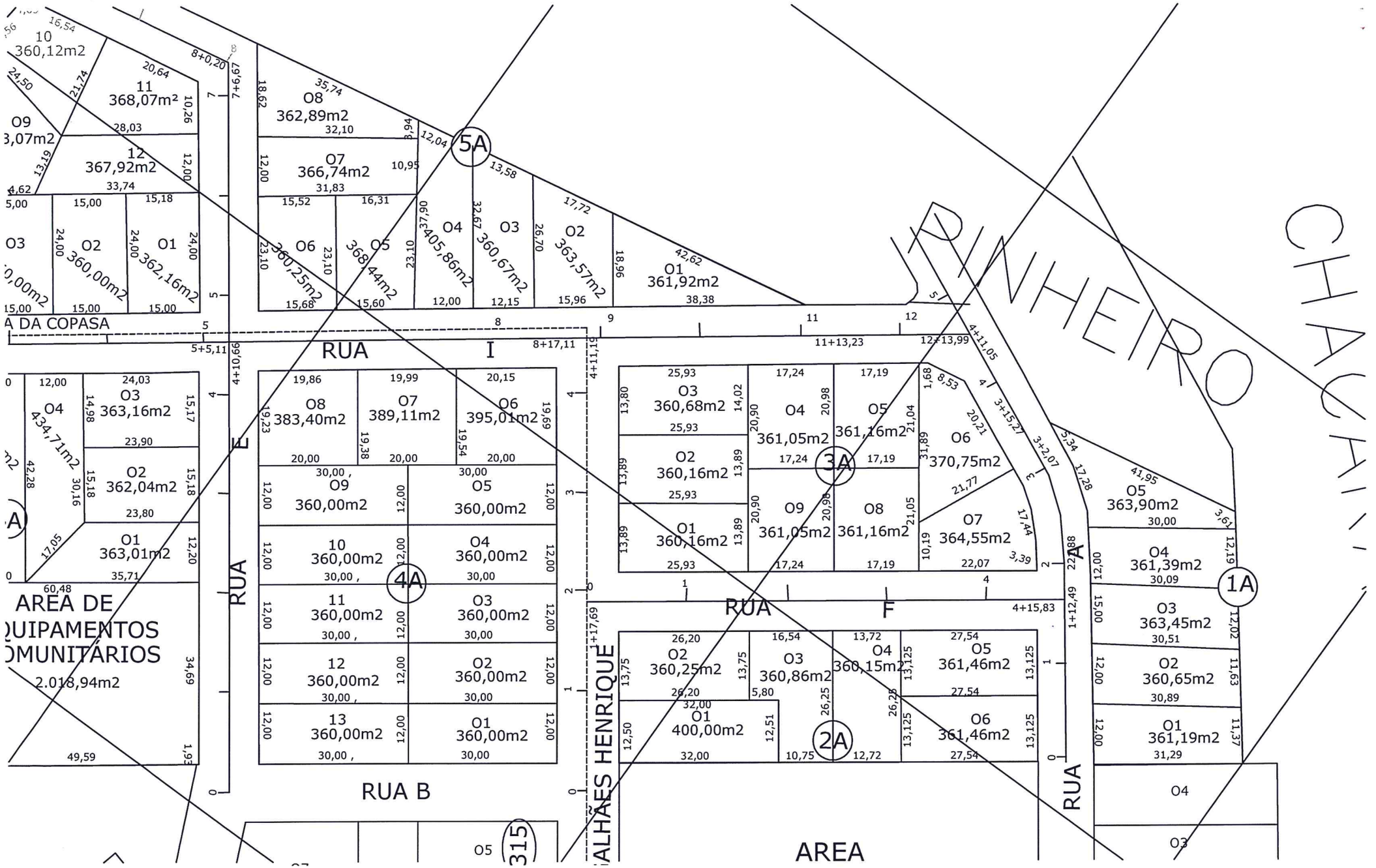

CHACAIN
PINHEIRO
RUA I
RUA E
RUA F
RUA B
RUA A
RUA
AREA DE
QUIPAMENTOS
OMUNITÁRIOS
2.018,94m2
A DA COPASA
ALHÃES HENRIQUE
AREA
5A
4A
3A
2A
1A
315
O1 361,92m2
O2 363,57m2
O3 360,67m2
O4 405,86m2
O5 368,44m2
O6 360,25m2
O7 366,74m2
O8 362,89m2
O1 362,16m2
O2 360,00m2
O3 363,16m2
O4 434,71m2
O1 363,01m2
O2 362,04m2
O8 383,40m2
O7 389,11m2
O6 395,01m2
O9 360,00m2
O5 360,00m2
10 360,00m2
O4 360,00m2
11 360,00m2
O3 360,00m2
12 360,00m2
O2 360,00m2
13 360,00m2
O1 360,00m2
O3 360,68m2
O4 361,05m2
O5 361,16m2
O6 370,75m2
O2 360,16m2
O1 360,16m2
O9 361,05m2
O8 361,16m2
O7 364,55m2
O5 363,90m2
O4 361,39m2
O3 363,45m2
O2 360,65m2
O1 361,19m2
O2 360,25m2
O3 360,86m2
O4 360,15m2
O5 361,46m2
O1 400,00m2
O6 361,46m2

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401

PROJETO DE LEI N° 35 /2012

"Dá denominação à Rua "F" no B. Pinheiros, neste município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, através de seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A Rua "F" no Bairro Pinheiros em Sarzedo/MG passa a se chamar **RUA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401

JUSTIFICATIVA AO PL 35 /2012

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Remeto-lhes, projeto de lei que "**Dá o nome de Rua José Martins de Oliveira a Rua "F" no Bairro Pinheiros e dá providências**"`, com o seguinte pronunciamento.

É sempre de bom tom que as ruas possuam denominação própria, denominações de ruas com apenas letras ou números dificulta e atrapalha o mapeamento da cidade.

Surgi à oportunidade de homenagearmos pessoas com histórico de vida na cidade, no qual colacionamos biografia em anexo.

Em proveito ao momento, renovamos estimas de apreço.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012.

HISTÓRICO DE JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA

José Martins de Oliveira, filho de José Martins Soares e Etelvina Maria de Oliveira, nasceu em um povoado chamado São Sebastião do Gil, localizado no município de Entre Rios de Minas/MG, em 07 de setembro de 1926, no seio de uma família humilde e muito batalhadora, teve uma infância sofrida, porém com muita dignidade.

"Zé da Bomba", ou melhor, "Zé da Goiabeira", como era carinhosamente chamado pela sua família e por seus amigos, morou e viveu até os 20 anos de idade em São Sebastião do Gil. Trabalhou penosamente desde criança na lavoura, ajudando o seu pai no sustento da família. Chegou a freqüentar a escola poucos dias, assinava apenas o seu nome, mas não foi alfabetizado, pela vida difícil que levava junto ao seu pai para sustento da família.

No ano de 1946, depois de apenas dois encontros, conheceu e casou-se com Geralcina Maria de Jesus, com quem teve 17 (dezessete) filhos, 49 (quarenta e nove) netos, 33 trinta e três (bisnetos), inclusive foi reconhecido como o homem que tinha mais filhos na região de Ibirité. No mesmo ano, mudou-se para a Zona Rural de Sarzedo, na época, Município de Ibirité, foi um dos primeiros moradores do lugarejo conhecido como "Estabuão da Serra". José Martins, trabalhava como vaqueiro, nesta Fazenda, no qual, com muita luta e dignidade tirava o sustento da sua humilde família. Trabalhou também na lavoura de plantação de milho e criação de porcos. Seis anos depois, com o lucro deste trabalho, José arrendou um terreno, conhecido como "Goiabeiras", de propriedade do Sr. Padre José de Taitson, no qual passou a trabalhar por "conta própria".

Passado aproximadamente 12 anos de muito e penoso trabalho, José comprou o terreno de Antônio Pinheiro Diniz, conhecido como "Tunico Pinheiro", e outros que confrontavam com o mesmo.

Com a vida estabilizada, Zé da Goiabeira, como um homem de caráter íntegro, era bom, caridoso e muito religioso, tendo várias ações beneficentes como: Conservação da Igreja Fazenda do Engenho Seco, doações para a construção do Hospital Franklin Landi, Igreja Matriz Santa Rosa de Lima, Centro Social e Colônia Santa Isabel. Recebia e acolhia sempre em sua casa as pessoas que necessitavam de ajuda. Participou e contribuiu para várias festas de cunho social e tradicional na região como "Festa do Milho, Gincanas, Folia de Reis" e outras. Apoiou também o trabalho da Conferência dos Vicentinos, que ajudava as pessoas mais necessitadas.

José Martins de Oliveira, faleceu em 10 de setembro de 1983, com apenas 57 anos, acometido por uma doença renal grave.

Como homem justo e bom, teve vários amigos e deixou um legado aos seus filhos, familiares, e a todos os que com ele conviveram, de *"Amor a Deus e ao próximo, fé, trabalho, Humildade, honestidade e dedicação."*

TEXTO PRODUZIDO PELA FAMÍLIA MARTINS DE OLIVEIRA

CHAPADA DO CARNEIRO

RUA A

RUA F

RUA I

RUA E

RUA B

ALHÃES HENRIQUE

ÁREA

ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 2.018,94m2

A DA COPASA

1A

2A

3A

4A

5A

315

01 361,19m2 12,00 11,37

02 360,65m2 12,00 11,63

03 363,45m2 12,02 30,51

04 361,39m2 12,00 12,19 30,09

05 363,90m2 30,00 41,95

06 361,46m2 27,54 13,125

05 361,46m2 27,54 13,125

04 360,15m2 13,72 13,125

03 360,86m2 16,54 26,25

02 360,25m2 26,20 13,75

01 400,00m2 32,00 12,50

07 364,55m2 22,07 10,19

08 361,16m2 17,19 21,05

09 361,05m2 17,24 20,90

01 360,16m2 25,93 13,89

02 360,16m2 25,93 13,89

03 360,68m2 25,93 14,02 13,80

04 361,16m2 17,19 20,98

05 361,16m2 17,19 21,04

06 370,75m2 31,89 20,21

01 361,92m2 38,38 42,62

02 363,57m2 15,96 18,96

03 360,67m2 12,15 26,70

04 405,86m2 12,00 32,67

05 368,44m2 15,60 23,10

06 360,25m2 15,68 23,10

07 366,74m2 31,83 12,00

08 362,89m2 32,10 35,74 18,62

01 360,12m2 10 16,54

02 360,00m2 15,00 24,00

03 360,00m2 15,00 24,00

01 362,16m2 15,00 24,00

12 367,92m2 33,74 12,00

09 3,07m2 13,19

11 368,07m2 28,03 10,26

01 363,01m2 12,20 35,71

02 362,04m2 23,80 15,18

03 363,16m2 23,90 15,17

04 14,98

12,00 24,03

01 360,00m2 12,00 30,00

02 360,00m2 12,00 30,00

03 360,00m2 12,00 30,00

04 360,00m2 12,00 30,00

05 360,00m2 12,00 30,00

06 395,01m2 19,69 20,15

07 389,11m2 19,54 19,99 19,38 20,00

08 383,40m2 19,23 19,86 20,00

09 360,00m2 12,00 30,00

10 360,00m2 12,00 30,00

11 360,00m2 12,00 30,00

12 360,00m2 12,00 30,00

13 360,00m2 12,00 30,00

01 360,00m2 12,00 30,00

02 360,00m2 12,00 30,00

03 360,00m2 12,00 30,00

04 360,00m2 12,00 30,00

05 360,00m2 12,00 30,00

06 360,00m2 12,00 30,00

07 360,00m2 12,00 30,00

08 360,00m2 12,00 30,00

09 360,00m2 12,00 30,00

10 360,00m2 12,00 30,00

11 360,00m2 12,00 30,00

12 360,00m2 12,00 30,00

13 360,00m2 12,00 30,00

01 360,00m2 12,00 30,00

02 360,00m2 12,00 30,00

03 360,00m2 12,00 30,00

04 360,00m2 12,00 30,00

05 360,00m2 12,00 30,00

06 360,00m2 12,00 30,00

07 360,00m2 12,00 30,00

08 360,00m2 12,00 30,00

09 360,00m2 12,00 30,00

10 360,00m2 12,00 30,00

11 360,00m2 12,00 30,00

12 360,00m2 12,00 30,00

13 360,00m2 12,00 30,00

01 360,00m2 12,00 30,00

02 360,00m2 12,00 30,00

03 360,00m2 12,00 30,00

04 360,00m2 12,00 30,00

05 360,00m2 12,00 30,00

06 360,00m2 12,00 30,00

07 360,00m2 12,00 30,00

08 360,00m2 12,00 30,00

09 360,00m2 12,00 30,00

10 360,00m2 12,00 30,00

11 360,00m2 12,00 30,00

12 360,00m2 12,00 30,00

13 360,00m2 12,00 30,00

01 360,00m2 12,00 30,00

02 360,00m2 12,00 30,00

03 360,00m2 12,00 30,00

04 360,00m2 12,00 30,00

05 360,00m2 12,00 30,00

06 360,00m2 12,00 30,00

07 360,00m2 12,00 30,00

08 360,00m2 12,00 30,00

09 360,00m2 12,00 30,00

10 360,00m2 12,00 30,00

11 360,00m2 12,00 30,00

12 360,00m2 12,00 30,00

13 360,00m2 12,00 30,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI 35/2012 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

O projeto de lei em comento tem a finalidade dar denominação à Rua "F" no Bairro Pinheiros, neste município.

Diante do exposto, o presente parecer opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 35/2012, em virtude de sua legalidade e constitucionalidade.

Sala das comissões, 27 de agosto de 2012.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE
Vereador Relator

WILSON RAMOS DE JESUS
Vereadora Presidente

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA
Vereadora Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 40/2012

"Dá denominação à Rua "F" no B. Pinheiros, neste município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, através de seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A Rua "F" no Bairro Pinheiros em Sarzedo/MG passa a se chamar **RUA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 31 de agosto de 2012

CHASLEI ANTONIO MARTINS
Vereador Presidente

RODNEI DE FREITAS CAMPOS
Vereador Vice-Presidente

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA
Vereadora Secretária

LEI Nº 566/2012

"Dá denominação à Rua "F" no B. Pinheiros, neste município"

O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, contidas nos arts. 62 e 63, I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Sarzedo aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua "F" no Bairro Pinheiros em Sarzedo/MG passa a se chamar **RUA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 03 de setembro de 2012.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL

Prefeito Municipal